



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
Minas Gerais

**MENSAGEM N.º 007/2025**

Itaú de Minas/MG, 11 de março de 2025.

**Senhor Presidente,**

Por meio da presente, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei de minha autoria, que trata da seguinte matéria:

- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 1.313/2024** - que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2025 – e dá outras providências.

O referido projeto de lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional suplementar, destinado à execução do Convênio CR 84.495/2023, Op. 1037001-6, celebrado com o Ministério do Turismo para a construção de uma praça no Bairro Alvorada.

Cumpre ressaltar que o convênio em questão foi originalmente firmado em 2016, contudo, sua execução foi interrompida por circunstâncias alheias à competência desta Administração, sendo possível sua reativação apenas em 2023.

No exercício de 2024, foram retomadas as tratativas para a efetiva execução do objeto do convênio. Entretanto, o valor consignado na proposta orçamentária para o exercício de 2025 (valor irrisório enquanto se aguardava a possibilidade de autorização para sua execução) revelou-se, por óbvio, insuficiente para viabilizar a execução integral do projeto, o que ensejou a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar.

No curso das tratativas, o projeto básico/executivo foi devidamente elaborado e obteve aprovação da Caixa Econômica Federal. Ademais, já foi expedida a autorização para a abertura do competente processo licitatório, restando, para a regular continuidade dos atos administrativos, a aprovação do presente projeto de lei, que objetiva a suplementação da dotação orçamentária no valor necessário à execução da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

O encaminhamento deste projeto de lei ocorre neste momento em razão da necessidade de conclusão dos trâmites junto à Caixa Econômica Federal, cujo desfecho condicionava a viabilidade da execução orçamentária.

Diante do exposto, submeto o presente projeto de lei à apreciação deste Parlamento, confiando na sensibilidade e no elevado espírito público de Vossas Excelências para a análise e aprovação da matéria em regime de urgência especial, a fim de garantir celeridade na execução da obra e no atendimento do interesse público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Edis os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr.**  
**Fabiano Gomes de Lima**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**